

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 1.459/2022 – AS/CMDCA

Dispõe sobre constituição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para o processo de escolha CMDCA – Gestão 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme os artigos 11, 54, 55 e 56 do seu Regimento Interno – Deliberação n.º 1.427/2021 de 21 de junho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2022-2024, conforme aprovação na assembleia ordinária do dia 14/02/2022, que terá a seguinte composição:

Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil:

Lucimar Correa Pereira – Associação Beneficente São Martinho / Província Carmelitana de Santo Elias

Inês Cristina Di Mare Salles - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré / REDES

Representante do Fórum DCA RIO:

Adolfo Breder - AST/Escola de Talentos

Apoio:

Maria America Diniz Reis – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ

§ 1º – Na ausência do membro indicado nesta comissão, o conselheiro suplente da mesma entidade poderá substituí-lo.

§ 2º - As instituições que compõem a comissão eleitoral não poderão concorrer no processo de escolha.

Art. 2º - Delegar a esta Comissão a competência para organizar o processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil, desde a elaboração do edital de convocação das entidades, a votação e a apuração, até o envio do resultado a este Conselho, devendo observar o disposto nos Art. 5º e 8º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005.

Art. 3º – Esta Comissão deverá organizar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil **até o dia 18 de abril de 2022**, com base nos critérios a serem estabelecidos em edital de convocação da eleição.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA Rio